



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB
Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2025

CONVÊNIO 36



1. A BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO

Em 28 de janeiro de 1959, um grupo de 32 representantes da comunidade japonesa uniu esforços com o propósito de acolher e prestar assistência aos imigrantes que chegavam ao Brasil no período pós-Segunda Guerra Mundial. Dessa iniciativa nasceu a Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses.

Com a ampliação das necessidades da comunidade atendida, a Associação passou a desenvolver ações voltadas também à área da saúde. Em 1960, assumiu as atividades do Junkai, serviço itinerante de assistência médica destinado aos imigrantes acometidos por enfermidades como a malária, programa que permanece em atividade até os dias atuais. Posteriormente, em abril de 1962, foi criado o Ambulatório Médico — atualmente denominado Centro Médico e Diagnóstico do Hospital Nipo-Brasileiro —, ampliando significativamente o acesso à assistência à saúde e a oferta de serviços médicos à população.

Em 1972, a instituição passou a adotar a denominação Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, amplamente reconhecida como Enkyo.

Atualmente, a Enkyo é referência nacional pela excelência de suas atividades nas áreas de assistência social e saúde, destacando-se pela qualidade dos serviços prestados, pelo compromisso com o bem-estar da população e pela promoção de ações que contribuem para o desenvolvimento humano e social, tanto dentro quanto fora da comunidade japonesa.

RP

LM



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ENKYO

2.1 Missão

Promover a assistência médica e social a todos aqueles que necessitem, sem qualquer forma de discriminação, visando a qualidade de vida e o bem-estar social.

2.2 Visão

Ser reconhecida como referência na assistência médica e social das pessoas com vulnerabilidade e risco social.

2.3 Valores

- Respeito e amor ao próximo;
- Integridade;
- Ética;
- Responsabilidade social.

RP

LM



3. O HOSPITAL DOUTOR LÉO ORSI BERNARDES

O Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes (HLOB) foi inaugurado em 29 de abril de 1888 e está localizado na cidade de Itapetininga (SP).

Em 01 de julho de 2022, iniciou uma nova fase sendo administrado pela Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo - Enkyo, primeiramente em contrato emergencial. Em 11 de novembro de 2022, após vencer a licitação, o contrato para administrar a Instituição pelos cinco anos seguintes foi assinado.

Sedimentado nas boas práticas de hospitalidade e humanização do cuidar, o Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes atende pacientes do Sistema Único de Saúde sem distinção de raça, sexo, gênero, condição social, idade, nacionalidade, opinião política ou religiosa.

O Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes presta atendimento médico-hospitalar integral e 100% SUS à população dos municípios de Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí.

A unidade conta atualmente com 211 leitos, distribuídos entre as Clínicas Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica, além de UTI Adulto e Berçário. Disponibiliza, ainda, serviços de Pronto-Socorro, exames de imagem e laboratoriais, contribuindo de forma significativa para a ampliação e qualificação da assistência à saúde da população regional.

A Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo – Enkyo, que já é referência em qualidade na prática médica, busca constantemente oferecer avanços à população atendida no HLOB, seja por meio de melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e mobiliários, novas tecnologias, ampliação de leitos, ainda mais humanização do atendimento e investimentos na capacitação dos profissionais. Um trabalho contínuo para proporcionar o melhor para a população de Itapetininga e região.

RP

LM



4. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

A Beneficência Nipo-Brasileira, conforme estabelecido no Termo de Convênio da unidade de Itapetininga e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), atua como referência regional em serviços de média complexidade na condição de hospital geral. Além disso, é habilitada para a prestação de serviços de alta complexidade em Terapia Intensiva, atendimento de urgência e emergência, pronto atendimento, realização de cirurgias eletivas e assistência ambulatorial e hospitalar em ortopedia e traumatologia.

A participação do usuário ocorre de forma direta e ativa na instituição, por meio da representação no Conselho Municipal de Saúde, da Ouvidoria e da aplicação de pesquisas de satisfação e opinião. Esses mecanismos fortalecem a transparência institucional, promovem o controle social e contribuem para o aprimoramento contínuo da qualidade e da humanização dos serviços prestados.

RP

LM



5. OBJETO DA EMENDA

O Convênio nº 36/2025 tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento do Município de Itapetininga para o exercício de 2025, correspondente à Emenda nº 34, de autoria do Vereador André Luiz Bueno.

A execução das ações previstas no convênio visa promover a adequação estrutural do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, proporcionando maior segurança aos pacientes e profissionais, bem como maior qualidade, eficiência e resolutividade na prestação dos serviços de saúde.

Os itens contemplados no Plano de Trabalho do referido convênio são os seguintes:

ITEM	VALOR
MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 162.935,24
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS	R\$ 9.240,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS	R\$ 9.000,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BATEMACAS E CORRIMÃO	R\$ 44.622,30

RP

LM



6. UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Em conformidade com o objeto proposto e o cronograma estabelecido no Termo de Convênio, a execução das etapas previstas foi concluída da seguinte forma:

ITEM	VALOR
MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 162.735,54
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS	R\$ 9.240,90
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS	R\$ 9.000,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BATEMACAS E CORRIMÃO	R\$ 44.622,29

RP

LM



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos foram integralmente aplicados na execução das ações previstas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade aos pacientes, acompanhantes e profissionais, em consonância com os objetivos estabelecidos no convênio, proporcionando melhores condições para a realização dos procedimentos cirúrgicos e para o atendimento da população.

Leticia Maria do Nascimento

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

CPF: 433.896.568-12

Gerente Financeiro

Rosaldo de Proença Pereira

Rosaldo de Proença Pereira

CPF: 105.348.758-40

Administrador Hospitalar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025 - CONVÊNIO 36.docx

Documento número #5271dfa3-b9d4-4515-8d14-461fb231315d

Hash do documento original (SHA256): 4295704f97f88d3a9a610de6f6b936acfb973d668334141a47344d9545019457

Assinaturas

✓ **Leticia Maria do Nascimento Oliveira**

CPF: 433.896.568-12

Assinou em 23 jun 2026 às 16:55:01

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

✓ **Rosaldo de Proença Pereira**

CPF: 105.348.758-40

Assinou em 24 jun 2026 às 16:56:25

Rosaldo de Proença Pereira

Rosaldo de Proença Pereira

Log

- 23 jun 2026, 16:47:39 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f criou este documento número 5271dfa3-b9d4-4515-8d14-461fb231315d. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2026 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2026, 16:52:58 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2026 (15:53).
- 23 jun 2026, 16:52:59 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: leticia.oliveira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Maria do Nascimento Oliveira.
- 23 jun 2026, 16:53:00 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: rosaldo.pereira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosaldo de Proença Pereira e CPF 105.348.758-40.
- 23 jun 2026, 16:53:00 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou o signatário leticia.oliveira@hlob.org.br para rubricar as páginas 2,3,4,5,6,7.

23 jun 2026, 16:53:00	Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou o signatário rosaldo.pereira@hlob.org.br para rubricar as páginas 2,3,4,5,6,7.
23 jun 2026, 16:55:01	Leticia Maria do Nascimento Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.oliveira@hlob.org.br. CPF informado: 433.896.568-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...), vide anexo manuscript_09 jun 2026, 11-08-10.png. Rubricou as páginas 2,3,4,5,6,7. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 16:56:25	Rosaldo de Proença Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosaldo.pereira@hlob.org.br. CPF informado: 105.348.758-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...), vide anexo manuscript_24 jun 2026, 16-54-46.png. Rubricou as páginas 2,3,4,5,6,7. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 16:56:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5271dfa3-b9d4-4515-8d14-461fb231315d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5271dfa3-b9d4-4515-8d14-461fb231315d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

Assinou o documento em 23 jun 2026 às 16:55:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Leticia Maria do Nascimento Oliveira". The signature is enclosed in a dashed rectangular box. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and the date/time "23/06/2026 16:54:50".

Leticia Maria do Nascimento Oliveira
manuscript_09 jun 2026, 11-08-10.png

Rosaldo de Proença Pereira

Assinou o documento em 24 jun 2026 às 16:56:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...)



Rosaldo de Proença Pereira
manuscript_24 jun 2026, 16-54-46.png